



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosana.sp.gov.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

EDITAL DE CONCESSÃO DE BOLSAS – Nº 001/2014

A Prefeitura Municipal de Rosana, por intermédio da Divisão Municipal de Educação, **COMUNICA** que estão abertas as inscrições para **SELEÇÃO DE BOLSISTAS**:

Referente à Lei Municipal nº 767/2003, alterada pela Lei Municipal nº 1068/2009 e 1277/2011:

- **CESPRI – CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE PRIMAVERA**

As bolsas serão concedidas em caráter integral.

Em contrapartida, os maiores de 16 anos deverão cumprir a carga horária de 08 horas semanais aos sábados no Projeto Integração – Escola e Comunidade. O não cumprimento da carga horária implicará na suspensão do benefício.

Critérios Gerais para a Inscrição:

- Comprovante de renda familiar (todos os membros que residem na mesma casa com idade acima de 18 anos) de até **4 (quatro)** salários mínimos vigentes: Holerite do mês, Carteira de Trabalho (Folhas Qualificação Civil e Contrato de Trabalho mesmo em branco);
- RG, CPF e Título de Eleitor de todos os membros da casa;
- Comprovante de residência (água, luz ou telefone em nome do titular, ou contrato de aluguel) com tempo superior a **dois anos**;
- Certidão de nascimento do inscrito.
- Histórico Escolar.

Se autônomo, trabalhador informal (Diarista) produtor rural e comerciante, deverão apresentar:

- Autônomo / Trabalhador Informal: Declaração Pessoal, autenticada em Cartório, onde conste qual a sua função e a sua renda mensal;
- Produtor rural: Declaração de Renda Rural (Nota Produtora);
- Comerciantes: Declaração do Escritório de Contabilidade.

Obs.: Trazer xerox de toda a documentação solicitada.

NÃO SERÁ PERMITIDO:

- a) Mais de um estudante da mesma família de 1º grau receber o benefício.

Obs.: Não será efetuada a inscrição, se a documentação estiver incompleta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosana.sp.gov.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212
Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000
Município de Rosana - Estado de São Paulo
www.rosana.sp.gov.br

As inscrições somente poderão ser efetuadas por maiores de 18 anos.

Critérios Específicos para a Inscrição:

O interessado a concorrer à bolsa fica ciente que:

- O custo da inscrição para o vestibular e material pedagógico ficará por conta do interessado, dos pais ou responsáveis.

CESPRI - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE PRIMAVERA

Curso: Pedagogia

- 1º termo: 04 bolsas integrais

Curso: Administração

- 1º termo: 04 bolsas integrais

Curso: Ciências Contábeis

- 1º termo: 03 bolsas integrais

Das inscrições:

Local:

- Emef Maria Terezinha Camargo Jardim – Bloco II – Rua Domingos da Silva s/nº, em Rosana.

Data:

- Dias 13 e 14 de março de 2014.

Entrega das senhas:

- Das 13h00min as 15h00min no **dia 13/03/2014**; e
- Das 07h00min as 09h00min no **dia 14/03/2014**.

Horário de Atendimento:

- **Dia 13/03/2014 (quinta-feira)** – das 13h00min as 17h00min.
- **Dia 14/03/2014 (sexta-feira)** - das 07h00min as 11h00min e das 13h00min as 17h00min.

Resultado:

O resultado será divulgado no dia 18 de março de 2014 nos seguintes locais:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosana.sp.gov.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

- **Rosana:** Divisão Municipal de Assistência Social, Divisão Municipal de Educação, Prefeitura, CEMEI, EMEF Maria Terezinha Camargo Jardim, Biblioteca Dona Dedy.
- **Primavera:** CESPRI, EMEF Antônio Felix Gonçalves e Sub Prefeitura.

Após a divulgação do resultado os selecionados deverão se dirigir a Instituição pleiteada com os documentos necessários para efetivar sua matrícula em 48 horas.

Os selecionados só farão jus à bolsa, mediante a assinatura do Termo de Compromisso da Contrapartida na Divisão Municipal de Educação, Esportes e Lazer em Rosana.

O não comparecimento às Instituições no prazo fixado implicará na disponibilização da vaga.

Rosana, 07 de março de 2014.


SANDRA APARECIDA DE SOUZA KASAI
PREFEITA MUNICIPAL


MARIA HELENA DA SILVA
DIRETORA DA DIVISÃO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO